



DEFESA CIVIL

Hécio de Magalhães Tibery

Atual Coordenador Regional do Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP) da Região Sudeste, possui os cursos militares de Engenharia da Academia Militar das Agulhas Negras, Básico Aero terrestre para Paraquedista Militar, Observador Aéreo, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e Curso de Informações da Escola Superior de Guerra.

Possui também Cursos de Direito, Técnica de Administração e Curso de Salvamento e Socorrismo realizado junto à Organization Internationale de Protection Civile (OIPC) em Genebra, Suíça.

Foi Chefe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior e professor do Curso Superior da Academia Nacional de Polícia, tendo publicado uma obra intitulada "A Proteção Civil no Brasil", em 1976.

Desenvolvimento e Segurança constituem fatores básicos para a sobrevivência de qualquer nação.

Entre os seus componentes surgiu de forma estruturada durante a 2ª Guerra Mundial, particularmente na Inglaterra, um novo tipo de organização que tomou o nome de "Civil Defence" (Defesa Civil).

A urgente estruturação oficial e a vitalização da Defesa Civil, foram impostas por um imperativo de sobrevivência daquela nação, que vivia um dos seus momentos históricos mais cruciais sob os efeitos de bloqueios marítimos, os quais apenas em março de 1943 afundaram 851.000 toneladas de navios destinados à Inglaterra; além de uma luta intensa para conquista de superioridade aérea sob as ilhas britânicas e Canal da Mancha.

De 1940 a 1941, enquanto transcorria o que foi denominado de "Batalha da Inglaterra", foram lançadas sobre as principais cidades e centros industriais ingleses cerca de 58.702 toneladas de bombas, causando milhares de perdas entre os civis, pois um dos objetivos desses ataques era a destruição do moral da população britânica.

Podemos então constatar, que a Defesa Civil realmente surgiu sob os efeitos da maior das calamidades que é a Guerra.

Com a inversão do balanço de forças devido ao desembarque aliado na Normandia em 1944 (Operação Overlord) e às derrotas alemãs em outras frentes, coube a vez da Alemanha de tentar diminuir as suas perdas civis e a procurar manter a sua capacidade industrial cada vez menor, em face dos constantes ataques aéreos.

O que então representou a Defesa Civil para a Alemanha, pode ser verificado ao tomarmos como exemplo a cidade de Stuttgart que, como consequência de 53 ataques aéreos, sofreu perdas de 0,8% da sua população e a de Pforzheim na qual as perdas alcançaram 22% devido a apenas um desses ataques.

Em Stuttgart havia um bem organizado Sistema de Defesa Civil e em Pforzheim o sistema era precário!

Além disso as estatísticas também indicam que as perdas civis em relação às militares vêm crescendo cada vez mais, como bem podemos avaliar pelos seguintes dados:

- 1ª Guerra Mundial: 9,2 milhões de militares e 500.000 civis (19:1).
- 2ª Guerra Mundial: 26,8 milhões de militares e 24,8 milhões de civis (1:1).
- Guerra da Coreia: 1,5 milhão de militares e 7,7 milhões de civis (1:5).
- 3ª Guerra Mundial: ?

A Guerra é, sem dúvida, a maior das calamidades. Contudo, grandes calamidades ou emergências ocorrem mundialmente na proporção de uma por semana.

Terremotos, enchentes, secas, furacões, epidemias, deslizamentos, e os desastres aéreos, terrestres ou marítimos, enchem as manchetes dos jornais a cada dia, além da fome que constitui um flagelo em várias partes do mundo.

As estatísticas raramente apontam curvas decrescentes no total de perdas consequentes dos fenômenos naturais violentos ou decorrentes das calamidades provocadas pelo Homem.

Por outro lado, principalmente nos países em desenvolvimento, a ação governamental ou de entidades beneméritas particulares, que visam a defesa das populações contra as calamidades, nem sempre conseguem articular devidamente os seus esforços que são ainda mais dificultados pela carência de recursos humanos habilitados e de disponibilidade financeira.

No Brasil, a Emenda Constitucional nº 1 de outubro de 1969, repetindo o prescrito na Constituição de 1967, declarou, no seu inciso XIII — art. 8º, competir à União organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas especialmente as secas e as inundações.

Ainda em 1969, como decorrência das definições de áreas de competência ministeriais pelo Dec.-Lei nº 200/67, foi instituído no Ministério do Interior o Fun-

do Especial para Calamidades Públicas — (FUNCAP) —. A seguir, em 1970, o Decreto 67.347 instituiu o Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP) o qual ficou subordinado ao Secretário Geral daquele Ministério e foi organizado com uma Coordenação com sede no Rio de Janeiro e Coordenadorias Regionais junto a cada Entidade de Desenvolvimento Regional (SUDAM, SUDENE, SUDECO e SUDESUL).

A região Sudeste ficou a cargo da própria Coordenadoria do GEACAP sob a responsabilidade do seu chefe de Secretaria e Coordenador Adjunto.

Em janeiro de 1976, por Portaria do Ministro do Interior, a Coordenação do GEACAP foi transferida para a Capital Federal, permanecendo um Coordenador Regional para a Região Sudeste junto à Representação do mesmo Ministério na cidade do Rio de Janeiro.

Contudo, desde 1967 o ex-Estado da Guanabara já havia legalmente instituído a sua organização de defesa contra as calamidades, no que foi seguido pelos outros Estados, já existindo, atualmente, sistemas implantados em todas as Unidades da Federação e em elevado número de municípios.

Podemos constatar que embora a denominação desses sistemas não seja homogênea, pois encontramos Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil, Departamentos de Defesa Civil e outras denominações, conforme o escalão administrativo ou organização estadual peculiar, um aspecto é comum: o termo Defesa Civil.

A Defesa Civil realmente implica em algo bem mais amplo do que a defesa contra as calamidades públicas, pois estas constituem tão somente o aspecto mais importante e dramático dentro de um contexto de prestações de serviço, capazes de serem realizados pela Defesa Civil.

Não é possível atribuir responsabilidades diretas e totais à Defesa Civil em aspectos como os relacionados com a Defesa Industrial, medidas preventivas de auto-defesa da comunidade, obras preventivas de saneamento e diversas outras de seu interesse.

Entretanto, à Defesa Civil cabe a coordenação dessas atividades nas situações de emergência em estreita articulação com as entidades governamentais e particulares. Deve ainda a Defesa Civil reforçar, nas situações de normalidade, a ação dessas várias entidades mediante a execução de programas educativos e preventivos complementares, além de organizar o treinamento de suas próprias equipes de salvamento, socorristas e vários outros tipos de serviços necessários ao restabelecimento da normalidade entre a comunidade atingida.

É certo que a Defesa Civil é um componente essencial para o Potencial Nacional, que ao ser mobilizado se transforma no Poder Nacional o qual, por sua vez, permitirá a conquista ou manutenção dos Objetivos Nacionais ou Permanentes.

Nos países em desenvolvimento, como o nosso, os recursos necessários à ampliação dos sistemas de defesa civil não são de fácil obtenção, principalmente

dentro de uma difícil conjuntura internacional que a todos afeta nos campos político, econômico, psicossocial e militar.

Entretanto, com uma pequena parcela dos recursos financeiros liberados, a cada ano, para fazer face às calamidades ou emergências é possível reestruturar os vários sistemas de defesa civil, de forma a que o defensor não fique em permanente desvantagem face ao agressor.

Podemos avaliar os gastos conseqüentes de apenas uma das enchentes, que têm caráter cíclico em nosso país e surgem em todas as regiões, através das inundações ocorridas em maio deste ano em Recife.

Os danos materiais que deverão ser objeto de programas de recuperação nos vários setores da área do Governo Federal, Estadual e Municipal foram estimados em Cr\$ 186,5 milhões; não considerando os danos sociais como as perdas ocorridas e o sofrimento das famílias atingidas que, evidentemente, não podem ser avaliados materialmente e nem recuperados.

Poderia um sólido Sistema Nacional de Defesa Civil, dotado de planos bem formulados em conjunto com todas as áreas governamentais e privadas, cooperar significativamente na defesa contra as calamidades ou emergências de qualquer origem? Ou seria isso desnecessário ou inviável?

Na realidade, nunca saberemos se não tentarmos e os países que valorizaram devidamente os seus sistemas de defesa civil consideram isso como um dos seus bons investimentos.

Entretanto, por considerações outras que não as puramente materiais, estamos certos de que a Defesa Civil é útil e necessária para a melhoria da Qualidade de Vida de qualquer nação.